

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DA



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta – Código CVM nº 1482-6

CNPJ nº 47.508.411/0001-56 | NIRE 35.300.089.901

Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142

CEP 01402-000, São Paulo – SP

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, CEP 01402-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 47.508.411/0001-56, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 35.300.089.901 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), COMUNICAM, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, que verificou, exclusivamente, a demanda nas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da 20ª (vigésima) emissão da Emissora (“Debêntures”), sendo certo que ficou definida a seguinte alocação por série: (i) 377.913.287 (trezentos e setenta e sete milhões, novecentos e treze mil e duzentos e oitenta e sete) Debêntures da 1ª (primeira) série (“Debêntures da Primeira Série”); (ii) 758.316.316 (setecentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil e trezentos e dezesseis) Debêntures da 2ª (segunda) série (“Debêntures da Segunda Série”); e (iii) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures da 3ª (terceira) série (“Debêntures da Terceira Série”). O valor nominal unitário das (i) Debêntures da Primeira Série, na Data de Emissão, será de R\$1,00 (um real) (“Valor Nominal Unitário Primeira Série”); (ii) Debêntures da Segunda Série, na Data de Emissão, será de R\$1,00 (um real) (“Valor Nominal Unitário Segunda Série”); e (iii) Debêntures da Terceira Série, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário Terceira Série” e, quando em conjunto com o Valor Nominal Unitário Primeira Série e com o Valor Nominal Unitário Segunda Série, o “Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$1.386.229.603,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e três reais).

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de Debêntures destinadas a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

As Debêntures serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ESTE COMUNICADO AO MERCADO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA. A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE OU, AINDA, DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER